



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 167/2025

Regulamenta a Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Regulamentar a Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, estabelecendo o meio e o prazo de formalização da indicação das mulheres sarandienses a serem homenageadas.

Art. 2º As indicações deverão ser formalizadas por meio de protocolo físico, mediante entrega direta na Coordenação da Escola do Legislativo.

§ 1º A Coordenação registrará a data e o horário do recebimento, emitindo comprovante da indicação ao gabinete do vereador.

§ 2º Após o protocolo, a Coordenação formalizará e encaminhará o ofício à Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Art. 3º Compete à Coordenação da Escola do Legislativo:

I - verificar a inexistência de duplicidade de nomes;

II - informar prontamente ao gabinete do vereador, caso haja necessidade de nova indicação; e

III - manter registro organizado das indicações e sua ordem de protocolo.

Art. 3º As inscrições para apresentação das indicações serão abertas em 24 de novembro de 2025 e encerradas em 16 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa e a critério da Presidência da Escola do Legislativo, que estabelecerá o período adicional.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA N° 167/2025

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara, ouvida a Coordenação da Escola do Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU= Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Raci: Eu, estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.24 12:21:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 167/2025

Regulamenta a Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Regulamentar a Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2024, estabelecendo o meio e o prazo de formalização da indicação das mulheres sarandienses a serem homenageadas.

Art. 2º As indicações deverão ser formalizadas por meio de protocolo físico, mediante entrega direta na Coordenação da Escola do Legislativo.

§ 1º A Coordenação registrará a data e o horário do recebimento, emitindo comprovante da indicação ao gabinete do vereador.

§ 2º Após o protocolo, a Coordenação formalizará e encaminhará o ofício à Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Art. 3º Compete à Coordenação da Escola do Legislativo:

I - verificar a inexistência de duplicidade de nomes;

II - informar prontamente ao gabinete do vereador, caso haja necessidade de nova indicação; e

III - manter registro organizado das indicações e sua ordem de protocolo.

Art. 3º As inscrições para apresentação das indicações serão abertas em 24 de novembro de 2025 e encerradas em 16 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa e a critério da Presidência da Escola do Legislativo, que estabelecerá o período adicional.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara, ouvida a Coordenação da Escola do Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de novembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E6912578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2025. Edição 3412a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>